



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 11 de janeiro de 2023

Ofício Digital Nº: 81/2023

Destino: Relações Legislativas

Assunto: indicação 1908/2022

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a V. S^a., que este Legislativo aprovou no **dia 07/12/2022**, a **Indicação Nº1908/2022**, cuja autoria coube ao **Vereador George Coutinho Jardim**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova a **inclusão** de atletas Macaenses de esportes equestres, no Projeto Bolsa-Atleta.

Justificativa: Nosso Município, possui um grande número de atletas de esportes equestres que se destacam no cenário estadual e até nacional. A inclusão destes esportistas, e dessa nova modalidade no Projeto Bolsa-Atleta, seria um grande reconhecimento do desempenho desses atletas Macaenses, que levam o nome da nossa cidade para todo Brasil e que nos orgulham tanto. Temos conhecimento, que apesar dos seus bons resultados, a dificuldade por patrocínios é grande, e o custo para se manter no esporte é alto, desta forma, o Projeto é de fundamental importância para a manutenção desses atletas no esporte.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)